



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 03.



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 164/2022.
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora **ADEISA ROSA DOS SANTOS** requereu pedido de licença prêmio, apresentando a documentação exigida para a devida concessão;

CONSIDERANDO que tal requerimento enquadra-se no quanto apregoado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, e o mesmo autoriza a licença acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ADEISA ROSA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 15 de agosto de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 15 de agosto de 2022.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 165/2022.
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL DA SILVA PESSOA** requereu pedido de licença prêmio, apresentando a documentação exigida para a devida concessão;

CONSIDERANDO que tal requerimento enquadra-se no quanto apregoado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, e o mesmo autoriza a licença acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ISABEL DA SILVA PESSOA**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 15 de agosto de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 15 de agosto de 2022.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada